



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **LEI Nº 611/2017**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2017, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 489.927,49 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0008.1.152</b>	<b>Reforma de Unidade Básica de Saúde - Sede</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 78.729,76
Conta: 5280	Fonte: 0500 – Bloco Investimentos	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0008.1.149</b>	<b>Reforma de Unidade Básica de Saúde - Romeópolis</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 74.685,09
Conta: 5281	Fonte: 0500 – Bloco Investimentos	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0008.1.150</b>	<b>Reforma de Unidade Básica de Saúde – Alto Lajeado</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 41.456,09
Conta: 5282	Fonte: 0500 – Bloco Investimentos	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0008.1.151</b>	<b>Reforma de Unidade Básica de Saúde - Bentivi</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 48.056,55
Conta: 5283	Fonte: 0500 – Bloco Investimentos	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0008.2.041</b>	<b>Programa APSUS – Transporte Sanitário</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Obras e Instalações	R\$ 247.000,00
Conta: 2631	Fonte: 0500 – Bloco Investimentos	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 489.927,49</b>	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o recurso de Excesso de Arrecadação para a fonte 500 – Bloco Investimentos, contas de receitas detalhadas no quadro abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64.

**2.4.2.2.01.01.00.00 TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-ESTADO R\$ 78.729,76**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-ESTADO	R\$ 74.685,09
2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-ESTADO	R\$ 41.456,09
2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-ESTADO	R\$ 48.056,55
2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-ESTADO	R\$ 240.000,00
1.3.2.5.01.03.01.02	RECEITA RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA BLOCO INVESTIM.	R\$ 7.000,00

**TOTAL DA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R\$ 489.927,49**

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, 17 de Outubro de 2017

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal